



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº147/2023

**ANDERSON ELER, LUCAS PAULO GAGNO DO NASCIMENTO**, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal: instalação e manutenção de BEBEDOUROS de água potável em lugares públicos, como praças, parques, lugares de pratica esportiva e atividades físicas, terminais rodoviários e outros pontos de concentração popular.

### JUSTIFICATIVA

Devido o aumento da temperatura acima do normal, e com a chegada do verão se faz necessário a instalação de BEBEDOUROS públicos com água potável, trazendo mais conforto e assegurando qualidade de vida e saúde a todos os usuários.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

**ANDERSON ELER**

Cidadania

**LUCAS SÁ**

PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 884/2023  
Data: 14/12/2023 - Horário: 08:26  
Legislativo